

### PORTARIA Nº 12/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

# CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, a partir de 04/01/2023 a 04/01/2024 licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, Matrícula 6304 de Desenhista Projetista, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

#### Ricardo Alves Perdigão

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Janeiro de 2023.

## Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Janeiro de 2023.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho** Assessor de Governo